

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1225

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica do Estado da Bahia e com amparo no artigo 145 da Lei n.º 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DIAS
CLÁUDIA RENATA BORGES	73.534284-0	Professor Adjunto	DCET	17/08/2018	15/10/2018	60
ESTÉLIO GOMBERG	73543331-6	Professor Adjunto	DFCH	21/09/2018	19/11/2018	60

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de novembro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br